

DECRETO Nº 7.475, DE 20 DE JULHO DE 2010

1/6

PAULO EUGENIO PEREIRA JUNIOR, Prefeito em exercício do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 9º e 10º da Lei 4.503/2009, **DECRETA**:

Art.1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.253.618,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e dezoito reais), sendo remanejamento R\$ 3.824.722,00 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil e setecentos e vinte e dois reais) e suplementação R\$ 428.896,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos e noventa e seis reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

02.03.04.122.0003.2417 - CONCESSIONÁRIAS DE SERV. PÚBLICOS DE TELEFONIA FIXA
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200.000,00

03.05.04.092.0005.2054 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.3.90.31.00.00.00.00 0003.11000
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA200.000,00

07.01.12.122.0003.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.20000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

07.03.12.365.0120.2308 - CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21000
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$ 600.000,00

07.04.12.366.0046.2318 - CONVÊNIO FNDE/MEC - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.22000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 354.000,00

12.05.10.301.0018.1019 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.31000
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 118.552,00

12.05.10.301.0018.1019 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00.00.00 0002.31000
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.000.000,00

12.05.10.301.0083.2071 - ASSISTÊNCIA Á ATENÇÃO BÁSICA
4.4.90.52.00.00.00.00 0002.31000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 150.000,00

DECRETO Nº 7.475, DE 20 DE JULHO DE 2010

2/6

12.05.10.301.0018.2136 - ACESSORIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	216.670,00
13.02.15.452.0065.2063 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	635.500,00
13.02.15.452.0082.2067 - MANUTENÇÃO DOS PISCINÕES NO COMBATE A ENCHENTES 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	400.000,00
15.02.13.392.0055.2160 - AÇÕES DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DO FAC 3.3.90.30.00.00.00.00 0003.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
16.03.04.122.0074.0001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.3.90.93.00.00.00.00 0002.11000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	208.896,00
17.01.24.131.0031.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	80.000,00
18.01.15.453.0105.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
TOTAL.....R\$	4.253.618,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

02.01.04.331.0025.2223 - CONVÊNIO COM HOSPITAIS E FARMÁCIAS 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	608.896,00
07.03.12.365.0045.1016 - CONSTRUÇÃO REF E AMPL ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.21000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	210.000,00

DECRETO Nº 7.475, DE 20 DE JULHO DE 2010

3/6

07.03.12.365.0045.2227 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CRECHES MUNICIPAIS 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.21000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	200.000,00
07.03.12.365.0045.2230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	50.000,00
07.03.12.365.0045.2279 - MANUTENÇÃO CONSERV. PREDIAL ESCOLAR 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.21000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	190.000,00
07.04.12.361.0025.2223 - CONVÊNIO COM HOSPITAIS E FARMÁCIAS 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	354.000,00
12.05.10.301.0018.2223 - CONVÊNIO COM HOSPITAIS E FARMÁCIAS 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	335.222,00
12.08.10.302.0033.2070 - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA HOSPITALAR 4.4.90.52.00.00.00.00 0002.31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.150.000,00
13.01.15.452.0100.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.3.90.35.00.00.00.00 0001.11000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$	30.000,00
13.01.15.452.0100.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	60.000,00
13.01.15.452.0100.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	20.000,00
13.02.15.452.0065.2063 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.12000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	287.500,00
13.02.15.452.0066.2065 - AÇÕES DE CAPINAÇÃO QUÍMICA EM VIAS PÚBLICAS 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00

DECRETO Nº 7.475, DE 20 DE JULHO DE 2010

4/6

13.02.15.452.0082.2068 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RIOS E AFLUENTES 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	100.000,00
13.02.15.452.0100.2042 - MANUTENÇÃO DA COORD. DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANAS 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	14.000,00
13.02.15.452.0100.2205 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - BOTA FORA 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	127.000,00
13.02.15.452.0100.2205 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - BOTA FORA 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	95.000,00
13.03.15.452.0100.2050 - MANUTENÇÃO DA COORD DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	35.000,00
13.03.15.452.0100.2050 - MANUTENÇÃO DA COORD DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	19.000,00
13.03.15.512.0085.2234 - CONTROLE DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS E FUNERÁRIO 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	40.000,00
13.03.15.512.0085.2234 - CONTROLE DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS E FUNERÁRIO 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	40.000,00
13.03.26.452.0100.2225 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE FROTA 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	48.000,00
13.03.26.452.0100.2225 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE FROTA 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00

DECRETO Nº 7.475, DE 20 DE JULHO DE 2010

5/6

13.03.26.452.0100.2225 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE FROTA 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	20.000,00
17.02.24.131.0031.2007 - ASSESSORIA DE IMPRENSA 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
17.02.24.131.0031.2007 - ASSESSORIA DE IMPRENSA 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	30.000,00
18.01.15.453.0105.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	5.000,00
18.01.15.453.0105.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.000,00
18.02.15.453.0089.2081 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE TRANSPORTES 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
18.02.15.453.0089.2081 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE TRANSPORTES 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.000,00
18.02.15.453.0089.2197 - ESTUDOS E PROJETOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00
18.02.15.453.0089.2198 - CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICOS 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.000,00
18.03.26.451.0105.2199 - PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJ. DE ENGENH. DE TRÁFEGO 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.42000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
TOTAL.....R\$	4.253.618,00

DECRETO Nº 7.475, DE 20 DE JULHO DE 2010

6/6

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.503/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 20 de julho de 2010.

PAULO EUGENIO PEREIRA JUNIOR
Prefeito em exercício

ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos

ORLANDO FERNANDES FILHO
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

rn///